PROCESSO Nº 2277/13 PROTOCOLO Nº 11.851.465-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 253/14 APROVADO EM 06/05/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – UNINTER - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento do polo, no município de Quitandinha, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 2136/13 – SUED/SEED, de 09/10/13, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 20/03/13 que, pelo representante legal do Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda – CENECT, mantenedor do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Fundamental e Médio, município de Curitiba, solicita o credenciamento do polo, no município de Quitandinha, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER, localiza-se na Rua do Rosário nº 147 – Centro, município de Curitiba. Telefone: 08007020500. Endereço eletrônico: www.grupouninter.com.br.

A instituição de ensino obteve o credenciamento e autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental Fase II e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, para o município de Curitiba e Região Metropolitana, pela Resolução Secretarial nº 857/11–SEED, de 02/03/11, com base no Parecer nº 56/11-CEE/CEB, de 10/02/11.

A Resolução Secretarial n.º 4496/13, de 02/10/13, reconheceu o Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Fundamental e Médio, pelo período de 25/03/2011 a 31/12/2014, com base no Parecer CEE/CEMEP/PR nº 297/13, de 06/08/13 (fl. 244).

1.2 Da experiência anterior em educação

Consta relação nominal dos cursos pertencentes ao grupo UNINTER, no ensino superior, em bacharelado, licenciatura, curso superior de tecnologia na modalidade a distância e pós-graduação (fls. 08 a12).

O Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda - CENECT, foi credenciado e autorizado a ofertar a Educação Profissional Técnica nos anos de 2002 e 2003, já cessados definitivamente.

1.3 Do polo pretendido

O Polo de Apoio Presencial localiza-se na Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1650, Centro, município de Quitandinha(fl. 10).

CAH Online Comércio de Eletrônicos LTDA , pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º 13494580/0001- 62, com sede em Quitandinha/PR, representado por Amir Ribeiro Lemos – inscrito no CPF/MF sob o nº 025.600.929-56, residente e domiciliada na Rua Marciano de Carvalho, n.º 308, Bairro Centro, Cep – 83.840-000, município de Quitandinha/PR, doravante designada Agente (fl.52).

Consta às fls. 52 a 65, o Contrato de Agenciamento Educacional, de 01/06/11, firmado entre as partes: CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia S/S Ltda, representado por Edmilson Picler e CAH Online Comércio de Eletrônicos LTDA e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Agenciamento Educacional, de 14/01/13, às fls. 72 a 76, representado por Amir Ribeiro Lemos.

Da documentação do polo pretendido foram anexados: Contrato de Locação do Imóvel (fl. 111); não apresentou Laudo do Corpo de Bombeiros e sim Laudo Técnico do Engenheiro atestando as condições de segurança, de 29/01/13 (fl. 125); Alvará de Licença vencido em 11/09/13 (fl. 200), Licença Sanitária válida até 17/06/14 (fl.199), Planta baixa (fl. 129), mapa de localização (fl. 232).

A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar estão anexados às fls. 29 a 33 a 133 a 178.

1.4 Justificativa

O Estado do Paraná conta com mais de 399 municípios numa área aproximada de 199.307,922 km². O município de Quitandinha se apresenta com uma população de aproximadamente 17.089 mil habitantes em 2010, segundo o IBGE. O PIB (Produto Interno Bruto) para Agropecuária, Indústria, Serviços é de 56.935, 13.805.74, 74.132 mil reais respectivamente. Com base nos dados acima levantados, o Centro provém dela o seu sustento. Com base nos dados acima levantados, o Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos a Distância – UNINTER, Ensino Fundamental e Médio acreditou que poderia contribuir para o desenvolvimento da região implantando a modalidade Educação de Jovens e Adultos a distância no Polo de apoio presencial já existente.
São programados cursos de capacitação para os tutores e gestores com o ensino. A estrutura física do Polo está adaptada. Também foram analisadas as facilidades de acesso visando o contexto da logística de distribuição de material didático e de comunicação para que os cursos ministrados obtenham êxito na comunidade local instalada (fl. 15).

1.5 Biblioteca física, virtual e laboratório de Química, Física e Biologia

a) Sobre as bibliotecas física e virtual

A Biblioteca Pública Municipal Cidadã de Quitandinha, PR, disponibilizará para os alunos matriculados no curso EJA no Polo de Quitandinha a utilização do acervo de livros (fl. 16). Foi apensado ao processo Declaração da Prefeitura Municipal, informando que dispõe de espaço e infraestrutura consistente em biblioteca com acervo destinado à Educação de Jovens e Adultos (fl. 131). A listagem do acervo está anexada às folhas 206 a 230 do protocolado.

A biblioteca virtual, disponibilizada pelo Grupo UNINTER, pode ser acessada no endereço eletrônico: biblioteca.grupouninter.com.br através do RU e senhas cadastrados (fl. 18). Ás folhas 19 a 27 está anexado o acervo bibliográfico.

b) Laboratório de Química, Física e Biologia

Não há laboratório físico de Química, Física e Biologia no polo pretendido. À folha 32, consta que os experimentos serão realizados por meio de laboratório virtual, sendo gravados pelos professores das respectivas disciplinas, compondo os conteúdos abordados e veiculados nos encontros dialógicos. O protótipo das experiências virtuais pode ser visualizado no guia do curso digital, acessado pela internet, no endereço:
Http:/www.grupouninter.com.be/projetoscorporativos/educacao/eja/guia_atualizado2012 .

1.6 Dados gerais do curso

O curso EJA – Ensino Médio, destina-se às pessoas maiores de 18 anos que não realizaram ou não concluíram seus estudos (fl.33).

O número de vagas aprovado para oferta dos cursos nos Polos do Centro de Educação Básica para Jovens e adultos UNINTER é de até 800 alunos por entrada, e, o número de alunos por professor/tutor é de 35 a 40. O número de computadores do Polo segue a proporção padrão estabelecido pela Instituição de Ensino (1x5) um computador para cada cinco alunos.
O número de vagas, a proporção de alunos por tutor, o espaço físico, o número de computadores por aluno compõem o limite da oferta de vagas para o Polo de Apoio Presencial (fl. 33).

Regime de funcionamento – uma vez por semana, com aula presencial, durante o período de integralização do curso. Os alunos assistem às aulas que são ministradas ao vivo pelos professores especialistas das disciplinas do curso, com transmissão via satélite, sob a supervisão de um tutor. Nesse momento os alunos podem interagir com os professores. Após 72 horas de veiculação de cada aula, as mesmas são disponibilizadas aos alunos para revisão (fl. 239).
Modalidade de oferta – a distância, com os componentes curriculares organizados por disciplina.
Carga horária - 1200 horas
Regime de matrícula – por disciplina
Sistema de avaliação - para fins de conclusão de cada disciplina, a nota mínima é 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima nos momentos presenciais de 75% (setenta e cinco por cento), (fl. 240).

1.7 Organização dos momentos presenciais e a distância

(fls. 29 a 32)

Ambiente Virtual de Aprendizagem:

No AVA – UNINTER, o material didático digital especialmente concebido para a construção autônoma da aprendizagem proporciona momentos de reflexão, aplicação prática dos conteúdos – por meio de animações, esquetes, situações-problema, e atividades de interação. Apresenta uma clareza de conteúdos, já que é elaborado em uma linguagem dialógica, com diferentes recursos que permitem o aprendizado através do material: rotas de aprendizagem, atividades com interação, vídeoaulas, vídeos extras, atividades práticas, glossário, material complementar para aprofundar estudos. O material digital atinge alunos com diferentes estilos de aprendizagem e garante assim um maior alcance aos objetivos propostos pelos conteúdos trabalhados.
O AVA possibilita a interação com a coordenação do curso, com os professores e com os tutores por meio de sessões de bate-papo (chat), de fóruns de discussões, de blogs, de enquetes, do correio eletrônico (e-mail), entre outros. O ambiente virtual promove o desenvolvimento de atitudes de questionamento, reflexão, argumentação e contra-argumentação. Os estudantes, tutores e professores criam novos tópicos para os fóruns de discussão, atendendo as características e necessidades de seus estudantes.
Para visualização e análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que é acessado pelo endereço eletrônico: http://ava.grupouninter.com.br, é disponibilizado o login (RU) – 622775 e senha 764876.

Encontro Dialógico Interativo - Momento Presencial:

Uma vez por semana durante o período de integralização do curso, dia e horário pré-determinados. Momento em que os alunos, com presença obrigatória em sala, assistem às aulas sob a supervisão de um tutor. Estas aulas são captadas, via satélite, pelos equipamentos do Polo de Apoio Presencial devidamente credenciado para ofertar o curso. Na sala, os alunos assistem às aulas ministradas ao vivo pelos professores especialistas das disciplinas do curso. Após cada aula ministrada, os professores participam do *chat* e ou rádio *web*. Neste momento, os alunos interagem ao vivo com o professor, discutindo e resolvendo as suas dúvidas. Todas as aulas ministradas, após 72h de sua veiculação, ficam à disposição dos alunos para serem revistas.

Avaliação – Momento Presencial:

A avaliação é compulsoriamente presencial, com presença obrigatória dos estudantes, aplicada no Polo de Apoio Presencial, de forma individual, sem consulta**.** A avaliação conta com o acompanhamento do Tutor Presencial, que é o responsável por manter a disciplina e a lisura do processo de avaliação.

Rota de Aprendizagem e Atividades Avaliativas - Momento a Distância:

São atividades propostas aos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem especialmente produzido para o curso. Em todas as disciplinas são previstas atividades para promover aprendizagem. As mesmas podem ser realizadas no Polo de Apoio Presencial, individualmente ou em pequenos grupos. Durante a realização dessas atividades os estudantes contam com a orientação dos Tutores Locais do Polo de Apoio Presencial e com os Tutores da Tutoria a Distância (da sede da instituição de ensino) por telefone, por Chat, Fórum ou por e-mail. Ao efetivar reuniões de estudo, é registrado a atividade, o local, o horário e o nome dos estudantes presentes, entregue ao Tutor Presencial do polo de Apoio Presencial.

Estudo Individual - Momento a Distância:

Proposta para que o estudante tenha melhor desempenho na aprendizagem. São atividades de estudo e aprofundamento individual.Nesse período, pede-se aos alunos que anotem as dúvidas para apresentá-las aos tutores e/ou professores.

Ampliação Cultural - Momento a Distância:

Tempo designado, para consolidar o processo de formação e de aprendizagem. A ampliação cultural se dará com as condições sugeridas pelos professores, por meio de práticas, como ler, assistir a documentários e a filmes, pesquisar em outros autores, acessar a internet .

Trabalhos Escolares - Momento a Distância

Constituem-se como uma produção de reflexão proposta para a ampliação e aprofundamento da aprendizagem no final de cada disciplina. Elaborados com questões a serem realizadas pelo estudante ao final de cada disciplina com base nos temas indicados. As orientações para esta produção são disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem. As questões propostas são de responsabilidade dos professores da disciplina e dos tutores centrais, sob a supervisão da coordenação do curso.

Guia do curso:

O Guia do curso apresentado e aprovado no Credenciamento da instituição de ensino, contém informações pedagógicas/administrativas comuns a todos os alunos do Centro de Educação de Jovens e Adultos – UNINTER. No ato da matrícula, cópia será disponibilizado ao aluno. As especificidades para o Polo em processo de Credenciamento serão entregues aos alunos no ato da matrícula, após Credenciamento e Autorização dos Cursos.

Apostilas – Coleção Ciência e Cidadania EJA – Ensino Médio

As apostilas estão divididas nas doze disciplinas da matriz curricular do curso, apresentam os conteúdos de forma didática e dialógica, possibilitando ao aluno o “aprender a aprender” através da leitura de textos (...)

Recursos Humanos do Polo:

O Polo de Apoio Presencial contará com o pessoal administrativo, gestor de polo, coordenação de polo, secretária de polo e com um tutor para cada 40 alunos matriculados (fl. 16)

1.8 Corpo técnico administrativo/pedagógico do polo pretendido (fls.78 a 108)

NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO
- Amir Ribeiro Lemos	-Gestor	- Bacharel em Administração - Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Comércio Exterior com Ênfase em Empresas de Pequeno Porte
Rosana Lechinovski Kemp	- Coordenadora	- Pedagogia - Tecnólogo em Secretariado - Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: Supervisão e Orientação Escolar, a distância. - Curso de Capacitação de Professores para EAD UNINTER
- Eliane Karina Potczek de Sousa	-Secretaria	-Pedagogia

1.9 Relação dos professores tutores que atuarão no polo

TUTORES	LICENCIATURA/FORMAÇÃO	ATUAÇÃO POR DISCIPLINA
Fabiele de Fátima dos Santos	-Licenciatura em História -Curso de Capacitação de Professores para EAD UNINTER	Não indicado.
Viviane Lipinski	-Licenciatura em Português e Inglês - Especialização em Educação (Supervisão, Orientação, Administração e Coordenação Pedagógica) -Curso de Capacitação de Professores para EAD UNINTER	
Cleonice Mara Rautte	- Licenciatura em Ciências – Habilitação em Biologia - Curso de Capacitação para Professores EAD UNINTER	
Kicia Cristina Kusdra Kmiecik	- Licenciatura em Matemática - Curso de Capacitação para Professores EAD UNINTER	

1.10 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo n.º 128/13, de 19/07/13, do NRE da Área Metropolitana Sul, composta por: Adilson Silva de Araújo, Licenciatura em Ciências Sociais, com habilitação em Geografia e Especialização em Geografia Física; Jaqueline Inês Koloda Moletta, Licenciatura em Letras e Nilcéia Cristina de Freitas, Licenciatura Letras, emitiu laudo técnico favorável ao credenciamento do polo, no município de Quitandinha, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância (fl. 237).

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 235):

> (…) O prédio conta com 03 (três) salas de aula. Conta também com 01(uma) sala destinada à direção e equipe Pedagógica, 01(uma) sala para o Laboratório de Informática, 01 (uma) sala para a Biblioteca.(...)
> Em relação às salas de aula, a sala 01 possui cerca de 27m^2 e conta com 20 (vinte) carteiras com assento almofadado, 02 (ventiladores), e 01(um) sistema de projeção multimídia. A sala 02 possui cerca de 30m^2 e conta com 20 (vinte) carteiras com assento almofadado, 03 (três) ventiladores e sistema de projeção multimídia. A sala 3 possui cerca de 18m^2 conta com 15(quinze) carteiras com assento almofadado, 01(uma) mesa com 01 (um) computador e 01 (uma) impressora, 01 (um) armário de aço 01 (um) sistema de projeção multimídia.

A sala destinada a direção e equipe pedagógica possui cerca de 07m^2 e conta com 02(dois) armários de aço, 01(uma) mesa com computador e impressora, 03(três) cadeiras, 01(um) ventilador, sendo o ambiente bem iluminado e arejado.

A biblioteca possui cerca de 12m^2 . Ela conta com 01 (uma) estante para os livros. Além do acervo físico, o polo conta com acervo virtual adequado a modalidade EJA, além do fácil acesso ao acervo da Biblioteca Cidadã do município de Quitandinha.

O laboratório de Informática ocupa uma área de cerca de 12m^2 e possui 04(quatro) mesas, 08 (oito) cadeiras, 02 (dois) ventiladores, 07(sete) CPus e 07 (sete) monitores devidamente instalados e em funcionamento.

Quanto aos complexos sanitários, o estabelecimento de ensino possui 03 (três), sendo 01(um) banheiro masculino, 01 (um) banheiro feminino e 01 (um) adequado ao atendimento de pessoas com necessidades especiais. Cada banheiro conta com 01 (um) vaso sanitário e 01(uma) pia.

Em relação a acessibilidade, o estabelecimento de ensino conta com o acesso principal com rampa de acesso adequado ao atendimento de educandos com necessidades.

(…) Esta Comissão emite PARECER FAVORÁVEL ao Credenciamento do Polo de Apoio Presencial do CEBJA UNINTER para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio.

1.11 Parecer nº 1097/13 – DEB/EJA/SEED

(…)
O Departamento de Educação Básica - Coordenação de Educação de Jovens e Adultos - considerando que os aspectos pedagógicos estão em conformidade com as orientações e com a legislação vigente, é favorável ao credenciamento de Polo, na cidade de Quitandinha para a oferta de Educação de Jovens e Adultos, ofertado pelo Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos, a Distância – UNINTER.

2. Mérito

Trata-se de pedido de credenciamento de polo para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, no município de Quitandinha.

Embora a instituição de ensino sede tenha solicitado autorização para o Ensino Fundamental – Fase II e Médio, na modalidade EJA, a distância, quando do pedido de credenciamento, só atuou com o Ensino Médio, sendo este curso reconhecido por meio do Parecer n.º 297/13 – CEE/PR, de 06/08/13. Assim, a solicitação para a pretensão de polo é para ofertar apenas o Ensino Médio.

O responsável pelas atividades pedagógicas e administrativas do polo é o Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - UNINTER - Ensino Fundamental e Médio, mantido por CENETC, porém consta contrato firmado entre as partes: CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciências e Tecnologia S/S Ltda, representado por Edmilson Picler e CAH Online Comércio de Eletrônicos LTDA e o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Agenciamento Educacional, de 14/01/13, às fls. 72 a 76, representado por Amir Ribeiro Lemos.

A Comissão de Verificação informa que há biblioteca no local, porém não foi apensada a relação dos livros que compõe tal acervo, constam as listagens do acervo virtual e da Biblioteca Pública Municipal Cidadã de Quitandinha.

O polo pretendido não dispõe de laboratório de Física, Química e Biologia, nem de materiais e equipamentos necessários às aulas práticas. Os experimentos pedagógicos serão realizados via laboratório virtual pelo endereço eletrônico: Http:/www.grupouninter.com.be/projetoscorporativos/educacao/eja/guia_atualizado2012. Entretanto, não foi possível fazer a análise do protótipo das experiências virtuais, devido ao *site* não permitir acesso com o login e senha disponibilizados.

Sobre os espaços físicos para o laboratório de Química, Física e Biologia e a Biblioteca física, o Regimento Escolar da Instituição de ensino sede assim expõe:

> Art. 97 – A biblioteca tem Regulamento específico, elaborado pela equipe pedagógica e aprovado pela coordenação, no qual consta sua organização e funcionamento.
> (…)
> Art. 99. O laboratório de Química, Física e Biologia é espaço pedagógico para uso dos professores e alunos, com Regulamento próprio, que tem por finalidade auxiliar a compreensão de conteúdos trabalhados nas disciplinas.(fl. 173).

Ressalta-se ainda que para a oferta do Ensino Médio, em polo de apoio presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, é necessário atender ao artigo 9º, parágrafo segundo e terceiro da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR:

> § 2º Pólos são unidades escolares descentralizadas, situados em locais diversos da sede oficial, que operacionalizam funções pedagógico-administrativas para momentos presenciais de aprendizagem dos alunos.
>
> § 3º No caso de solicitação da implantação de pólos, a instituição deverá apresentar **as condições previstas neste artigo e as necessárias para a execução da proposta pedagógica aprovada** (sem grifo no original).

Em relação ao material didático, não consta no CD-R apensado ao processo a disciplina de Língua Inglesa, para o Ensino Médio, fl. 185, contrariando o estabelecido no Parecer CEE/CEB n.° 56/11, de 10/02/11.

> Para o início do curso, o aluno deverá receber o material didático atualizado à modalidade a que se destina, conforme comprometimento do interessado: 'Todos os alunos matriculados nos cursos do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos – UNINTER receberão um exemplar de cada disciplina de seu curso'.

Na listagem apresentada, constam apenas 04 docentes tutores, sem indicar como eles atuarão, sendo que, no Parecer n.º 56/11– CEE/CEB/PR, que foi favorável ao credenciamento da instituição de ensino sede e à autorização para a oferta dos cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, a distância, consta a organização dos cursos por disciplina, com indicação de tutores por disciplina e não por área de conhecimento.

Sobre o Guia do aluno, não foi apensado ao processo, com as devidas articulações e adequações para o atendimento ao aluno no polo pretendido, no município de Quitandinha.Consta apenas indicação de Guia do Curso, com citação do *site* da sede.

Quanto ao Plano de Desenvolvimento Escolar - PDE, o polo pretendido não apresentou articulação e/ou adequações com a sede, não atendendo ao Inciso IV, artigo 9º da Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR.

A Comissão de Verificação do Núcleo da Área Metropolitana Sul, que realizou a visita *in loco,* não apresentou comprovação de profissional com Especialização em Educação a Distância, descumprindo o que reza a Deliberação n.º 01/07- CEE/PR, a saber:

> Art. 10. O ato de credenciamento será precedido de análise realizada por Comissão formada por três docentes, designados pela SEED, **sendo, ao menos um com pós-graduação, lato ou stricto sensu, em educação a distância,** devendo a citada Comissão elaborar relatório com parecer favorável ou desfavorável ao pleito. (sem grifo no original).

PROCESSO Nº 2277/13

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, indeferimos o credenciamento do polo de Quitandinha, localizado na Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, nº 1650, Centro, município de Quitandinha, representado por Amir Ribeiro Lemos, como unidade descentralizada de função administrativa para oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua do Rosário nº 147 – Centro, município de Curitiba, mantido pelo Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/S Ltda – CENECT, município de Curitiba.

Para um novo pedido de credenciamento de polo, a instituição de ensino deverá atender ao disposto no At. 10, da Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR: " § 2º Indeferido o credenciamento, a instituição interessada só poderá apresentar nova solicitação após decorrido o prazo de um 6 (seis) meses a partir do indeferimento."

Encaminhamos cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para ciência.

O processo deverá ficar arquivado neste CEE para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de maio de 2014.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE